



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

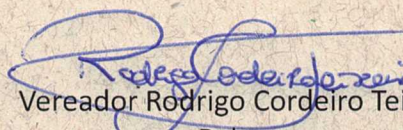


Pitanga, 19 de abril de 2021.

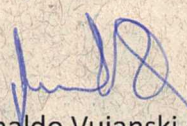
Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Agnaldo Vujanski de Jesus
Pitanga - PR

O Vereador Relator Rodrigo Cordeiro Teixeira, neste ato, vem respeitosamente, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, requerer, a prorrogação do prazo da Comissão de Constituição e Justiça, em 6 (seis) dias, para apresentação do Relatório e Voto do projeto de Lei Complementar nº 3/2021.

Tendo em vista a necessidade de realização de substitutivo para a proposição.


Vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira
Relator

Defiro o prazo solicitado pelo requerente para apresentação do relatório e voto.


Vereador Agnaldo Vujanski de Jesus
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça